Para concorrer aos benefícios oferecidos pela COPIAI, a empresa interessada deverá:

- A) Está consituída no Estado do Acre e efetivamente classificada como Indústria;
- B) Protocolar na COPIAI Projeto Técnico Plano de Negócios, contendo os documentos listados abaixo, solicitando enquadramento em uma ou ambas as Leis do Incentivo:
 - * 1.358/2000 Financiamento de ICMS:
 - * 1.358/2000 Concessão de Áreas;

Documentos:

- I. Contrato Social e alterações devidamente registrados na JUCEAC Junta Comercial do Estado do Acre;
 - II. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
 - III. FAC Inscrição Estadual;
 - IV. Certidões Negativas de Débitos Fiscais no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
 - V. Certidões Negativas do Cartório de Protestos e do Cartório Distribuidor;
 - VI. Alvará de Localização e Funcionamento;
 - VII. Balanço de Abertura, quando se tratar de empresa com menos de um ano de criação;
 - VIII. Balanço e Demonstrativo de Resultados do último exercício;
 - IX. Licença Ambiental fornecida pelo IMAC:
- X. Notas Fiscais devidamente registradas na SEFAZ/AC ou Escrituras Públicas, referentes ao imobilizado atual (exceto terrenos e veículos de passeio) (Somente para o benefício da Lei nº 1.358/2000);
- XI Demonstrativo de arrecadação mensal DAM (Últimos 12 meses) para as empresas em funcionamento e em regime normal, ou DASN para optantes do Simples Nacional (Somente para o benefício da Lei nº 1.358/2000)
- XII. Projeto Arquitetônico, contendo ART, plantas, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro da obra a ser realizada (Somente para o benefício da Lei nº 1.359/2000);
- XIII. Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros (Somente para o benefício da Lei nº 1.359/2000).
 - VIII. Balanço e Demonstrativo de Resultados do último exercício;